



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .158

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

30 JUN 1995

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 670/95

Autoriza a Celebração de Convênio com a
Secretaria de Estado de Assuntos Municipais -
SEAM e dá outras providências.

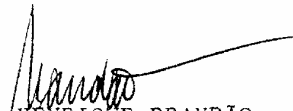
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a celebrar com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de
Assuntos Municipais - SEAM, um Convênio no valor de R\$30.000,00 (trinta mil
reais) para a construção de uma ponte sobre o córrego Sapato, na estrada que
liga a BR-251 (Posto Eldorado) à sede do Distrito de Dom Bosco, neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 30
de junho de 1995.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial